

Plano de Controle Ambiental, Uso e Ocupação do Uso do Solo da Ilha do Mel

I Workshop de Planejamento Integrado do Litoral do Paraná

Paranaguá 18 dezembro de 2020



SUMÁRIO

1. Legislação
2. Metodologia
3. Diagnóstico
4. Propostas



PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DA ILHA DO MEL

Reavaliação do Plano de 2003 e da Lei Estadual 16.037/2009

Realização: 2018—2019

Supervisão do Governo do Estado do Paraná (SEDEST, SEEC) com a Participação do Município de Paranaguá (Secretarias do Meio Ambiente e do Urbanismo) e da Comunidade da Ilha do Mel,

Acompanhamento : MP - Promotoria de Justiça de Paranaguá.

Financiamento: TCP -Terminal de Contêineres de Paranaguá

Coordenação: Vertrag Planejamento EPP Ltda.

CONTEXTO INSTITUCIONAL

A Portaria n.º 160 de 1982 do Ministério da Fazenda, autorizou a cessão da Ilha do mel sob o regime de aforamento ao Estado do Paraná.

Já na época, determinou a elaboração de um “Plano de Utilização” com a seguinte diretriz:

“Aliar a preservação ambiental e cultural com práticas de turismo sustentável que respeitem os valores da comunidade e garantam seu desenvolvimento.”



CONTEXTO INSTITUCIONAL

Desde 1970 existem propostas para o ordenamento territorial da Ilha do Mel, elaboradas tanto por profissionais autônomos como pelo Estado.

Os planos e estudos realizados tiveram pouca efetividade e não foram integrados ao longo do tempo.

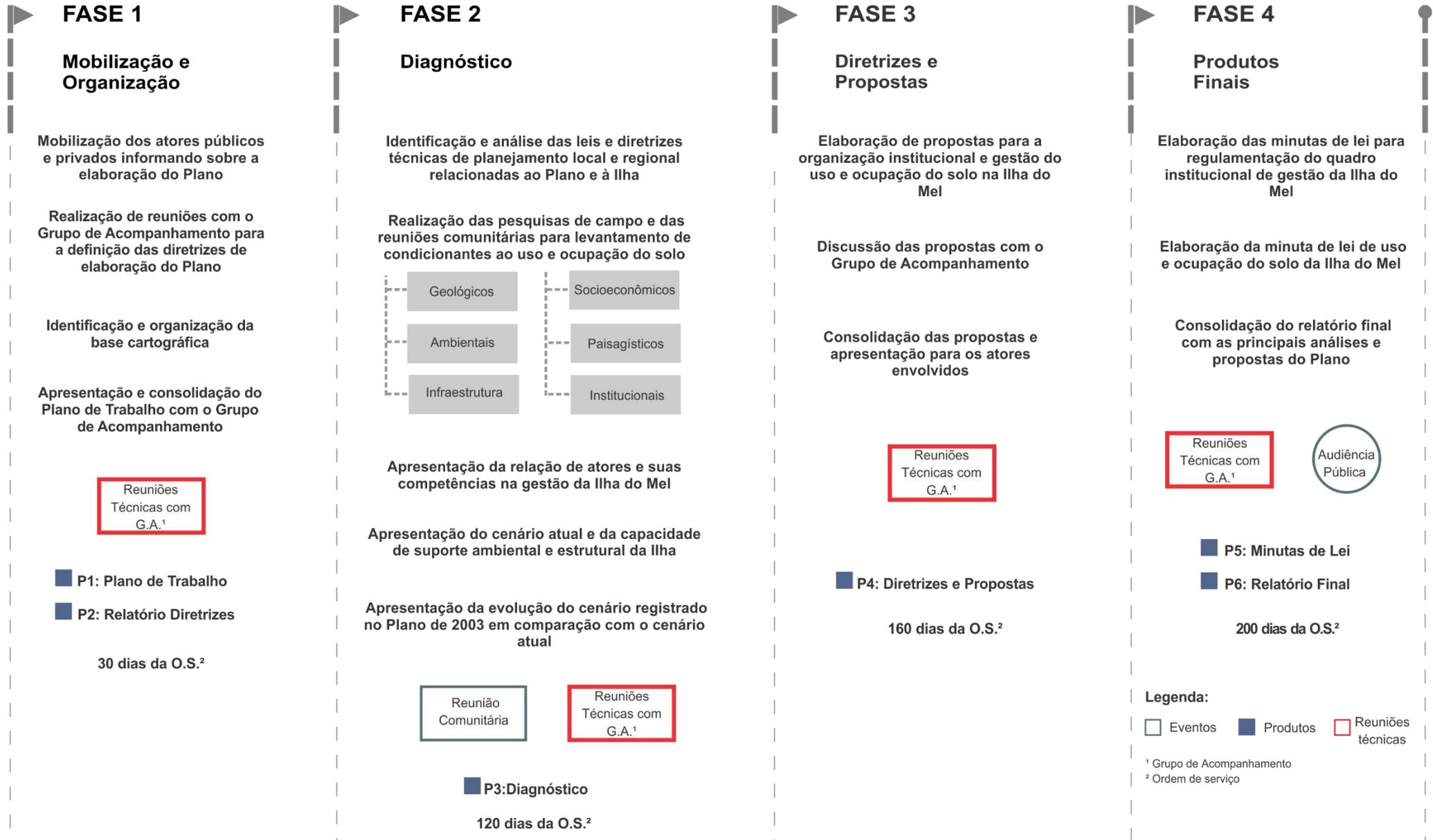
O Plano de Uso e Ocupação do Solo de 2003 foi regulamentado apenas em 2009 (Lei 16.037/2009) e grande parte de suas propostas não foram implementadas.

Importância da iniciativa de revisão do Plano de 2003 agora em 2018/2019 para dar continuidade às ações

PLANO DE TRABALHO

PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL E USO DO SOLO DA ILHA DO MEL

FLUXOGRAMA DE ATIVIDADES



PLANO DE TRABALHO

PRINCIPAIS ATORES E RESPONSABILIDADES

ATORES	RESPONSABILIDADES	ATIVIDADES
Grupo de Acompanhamento: <ul style="list-style-type: none">- SEMA- IAP- ITCG- Prefeitura de Paranaguá	<ul style="list-style-type: none">- Orientação política- Orientação técnica- Aprovação da metodologia- Repasse de informações- Apoio e Articulação	<ul style="list-style-type: none">- Aprovação plano de trabalho- Participação e contribuição com audiências públicas- Aprovação relatório final
Comunidade	<ul style="list-style-type: none">- Repasse de informações- Discussão das propostas- Legitimação das propostas	<ul style="list-style-type: none">- Participação e contribuição com reuniões comunitárias e audiência públicas
TCP	<ul style="list-style-type: none">- Financiamento- Fiscalização do contrato	<ul style="list-style-type: none">- Pagamento- Aprovação de produtos
Vertrag	Apoio técnico e desenvolvimento de atividades	

BRASÍLIA	ENCANTADAS
Presença Institucional. Especialmente orientação e fiscalização	Falta de informações claras sobre possibilidades
Manutenção da Infraestrutura	Necessidade de Espaços comunitários
Erosão em Nova Brasília e Fortaleza	Conflitos internos e dificuldade de representação
Subdivisão dos lotes	Espaço para reassentamento
Escassez de água	Localização Lixão



PLANO DE TRABALHO

CONTRIBUIÇÃO COMUNIDADE

REVISÃO DA LEI DE USO DO SOLO DA ILHA DO MEL

O Governo do Estado do Paraná e a Prefeitura de Paranaguá convidam para

REUNIÃO COMUNITÁRIA

Venha conhecer o processo de revisão da lei de uso do solo e dar sua opinião sobre:

- Organização Institucional
- Formas de Uso do solo
- Parâmetros Construtivos
- Expedição de Alvarás

Brasília: 6 de Junho de 2018

18:00 no Trapiche de Brasília

Encantadas: 7 de junho de 2018

18:00 na Praça de Alimentação

P·A·R·T·I·C·I·P·E

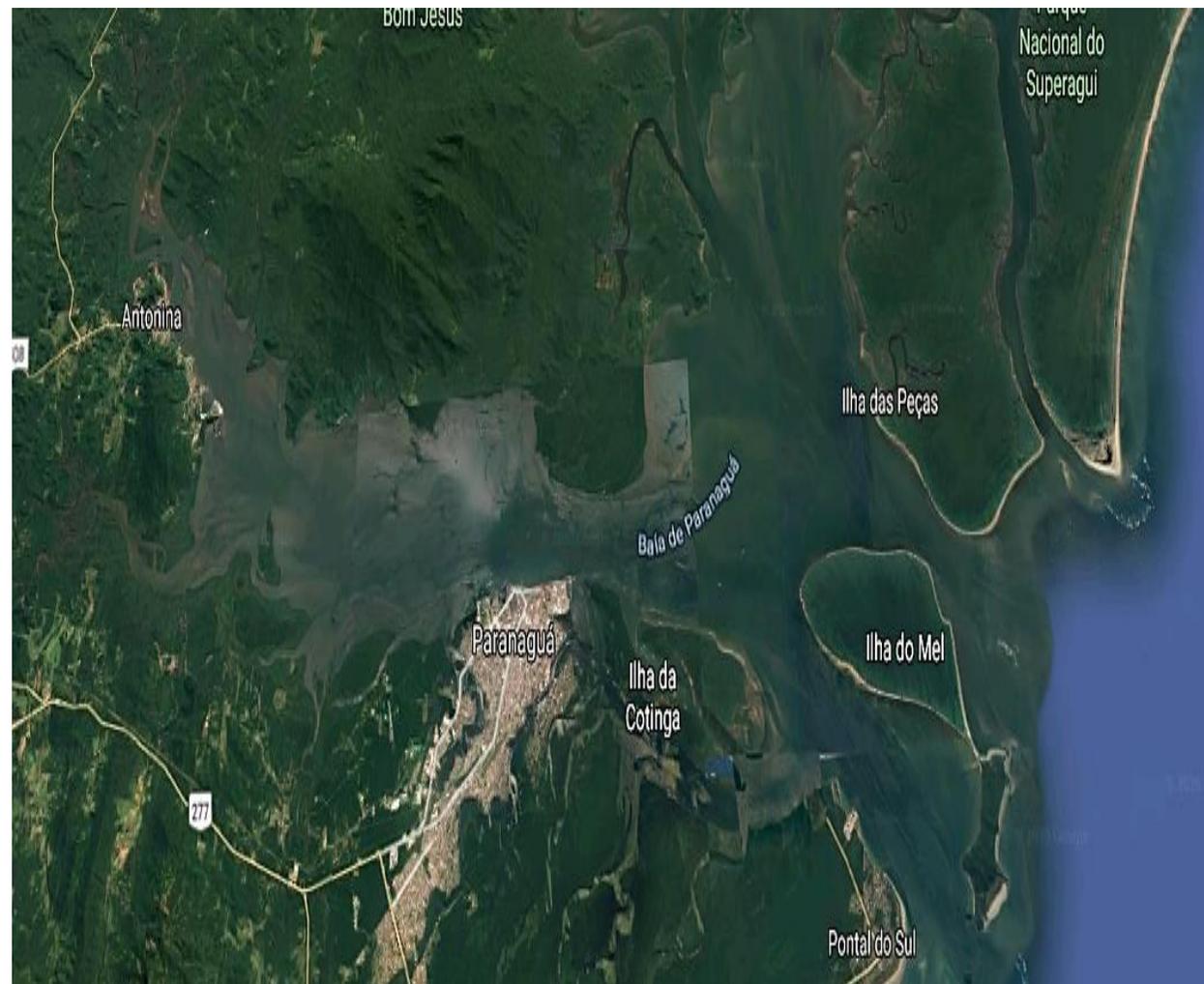


VALORES DA ILHA DO MEL

É um acidente geográfico de fundamental importância histórica e cultural para a comunidade paranaense.

Portal de entrada da Baía de Paranaguá,

Complexo estuarino de rara beleza com 180 km de perímetro junto a serra, berço da comunidade paranaense, e principal canal de acesso ao terceiro maior conjunto de portos do litoral brasileiro, Paranaguá, Antonina e Pontal (futuro).



VALORES DA ILHA DO MEL

Do ponto de vista cultural apresenta valores históricos, como o assentamento militar português construído século XVIII, a **Fortaleza de Nossa Senhora dos Prazeres**, patrimônio tombado pelo IPHAN e, a **ocupação primordial da comunidade paranaense**, cuja descendência ainda guarda resquícios da cultura ancestral e um **núcleo de população tradicional**.



VALORES DA ILHA DO MEL

Do ponto de vista socioeconômico abriga uma população residente de 1.750 habitantes (estimativa 2018).

Tem no turismo sua principal fonte de renda recebendo mais de **cem mil visitantes por ano**, sendo 20% destes do exterior.

Está na **região com maior crescimento econômico do Estado** motivado pelos investimentos em infraestrutura portuária.

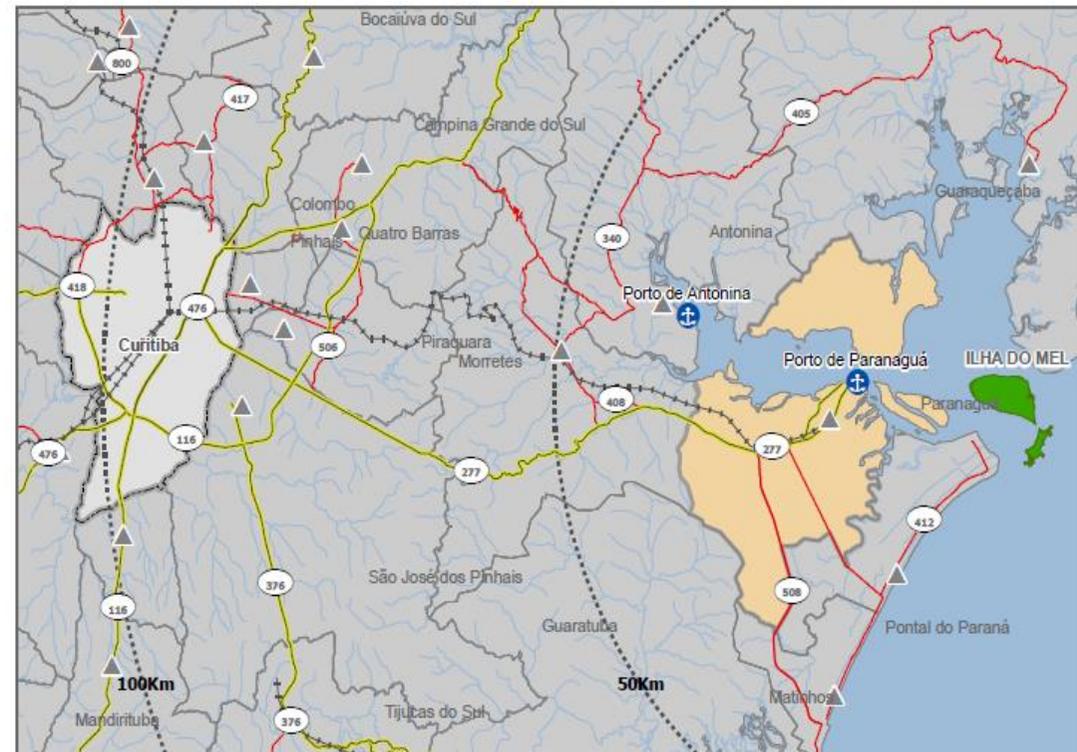


CENÁRIO REGIONAL

A ampliação do Porto de Paranaguá e a construção de um novo porto em Pontal do Sul, deverão dinamizar a atividade econômica e, por consequência, a demanda por espaços para o comércio, serviços e habitação transitória na Ilha;

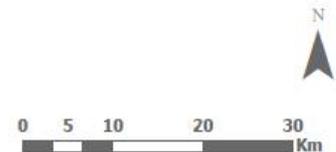
As melhorias no acesso via BR 277 e a Pontal do Paraná pela duplicação da PR-407 aumentarão a acessibilidade e a demanda para visitação;

O aumento do movimento de navios pelo canal da galheta, associados à dragagem do porto de Paranaguá, pode ampliar os impactos na dinâmica costeira (erosão, assoreamento) na ilha do Mel.

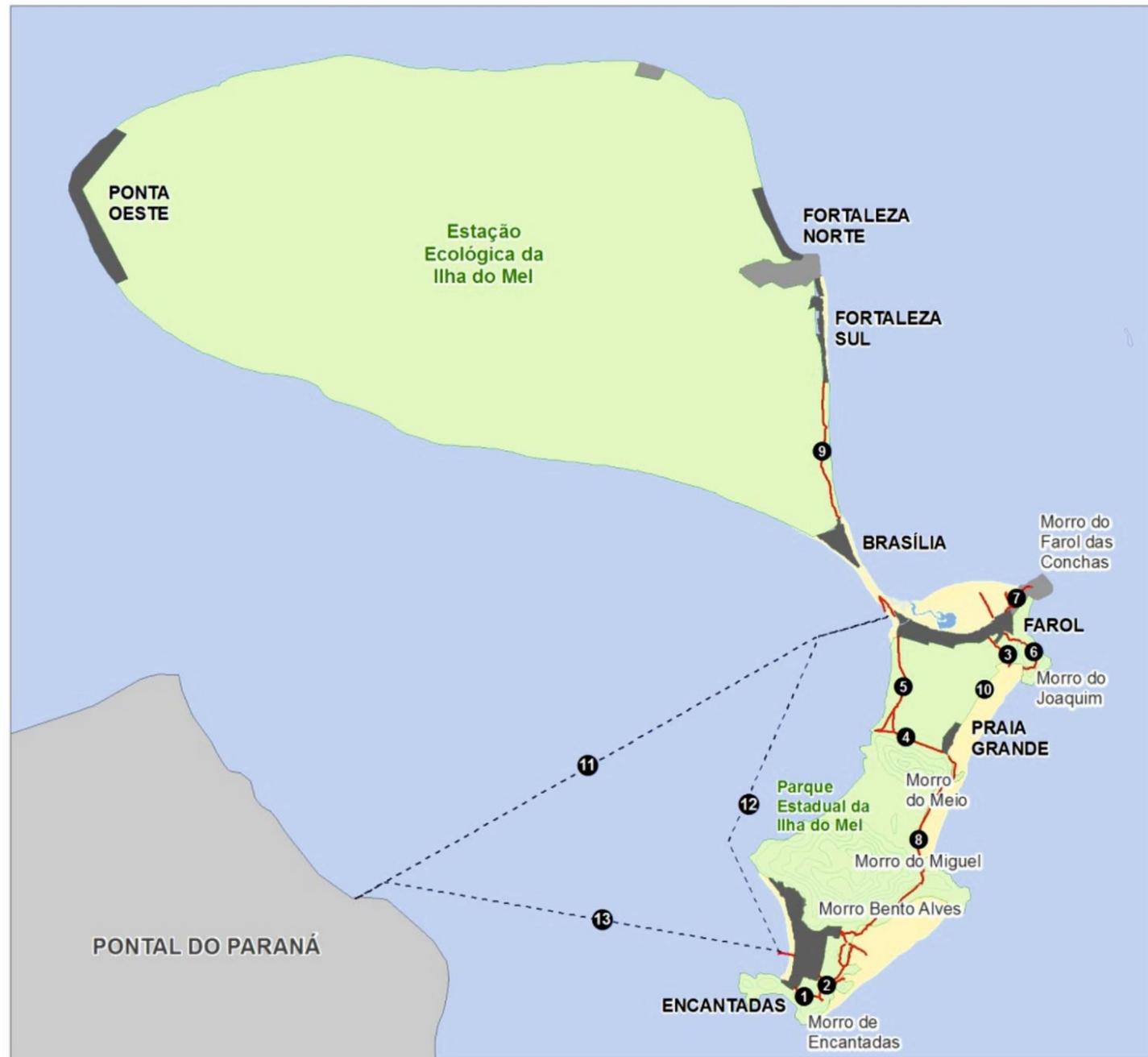


LEGENDA

▲	Sedes municipais	Sistema Viário
⚓	Portos existentes	— Estadual
—	Hidrografia	— Federal
■	Massa d'água	— Ferrovias



CENÁRIO LOCAL



ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Quadro 2 - Organização administrativa da Ilha do Mel.

União: Supervisiona e fiscaliza a concessão para o Estado e recebe taxas sobre terrenos não cedidos ao Estado.

Estado: organiza os atores e processos administrativos:

(i) Regras de Uso do Solo; (ii) Gestão do Território e controle ambiental.

Município de Paranaguá: legisla e atua de forma complementar ao Estado sobre, a prestação de serviços, licenciamento urbanístico, tributos e processos administrativos.



UNIÃO

- ◆ Cobra do Estado do Paraná a observância dos condicionantes à cessão do território estabelecidos na Portaria 160/1982 do Min. Planejamento, especialmente a preservação do meio ambiente e a melhora na qualidade de vida dos moradores;
- ◆ Emite os títulos e cobra as respectivas taxas pelas cessões de uso dos terrenos que não foram cedidos ao Estado do Paraná;

- ◆ Define as regras de controle ambiental, uso e ocupação do solo para todo o território da Ilha do Mel, inclusive para os terrenos mantidos sob a administração direta do Governo Federal;
- ◆ Emite os títulos e cobra as respectivas taxas pelas cessões de uso dos terrenos cedidos pelo Governo Federal;
- ◆ Exige o licenciamento ambiental de todas as obras e atividades na Ilha, além de fiscalizar as iniciativas de uso e ocupação do solo;
- ◆ Controla o acesso de pessoas à Ilha de acordo com a capacidade de suporte ambiental e da infraestrutura instalada;
- ◆ Administra a Estação Ecológica e o Parque Estadual, unidades de conservação que juntas ocupam aproximadamente 90% do território da Ilha;
- ◆ Presta os serviços públicos de ensino, saúde e fiscalização ambiental em parceria com o Município, além de segurança.



ESTADO DO PARANÁ



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

- ◆ Exige o licenciamento urbanístico e fiscal de todas as obras e atividades na Ilha e contribui na fiscalização das iniciativas de uso e ocupação do solo;
- ◆ Presta os serviços públicos tradicionalmente vinculados aos municípios como saneamento ambiental, manutenção do sistema viário (trilhas) e ainda os serviços básicos de educação, saúde e promoção do esporte, cultura e lazer.

ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - PROPOSTA

Proposta de Organização Administrativa

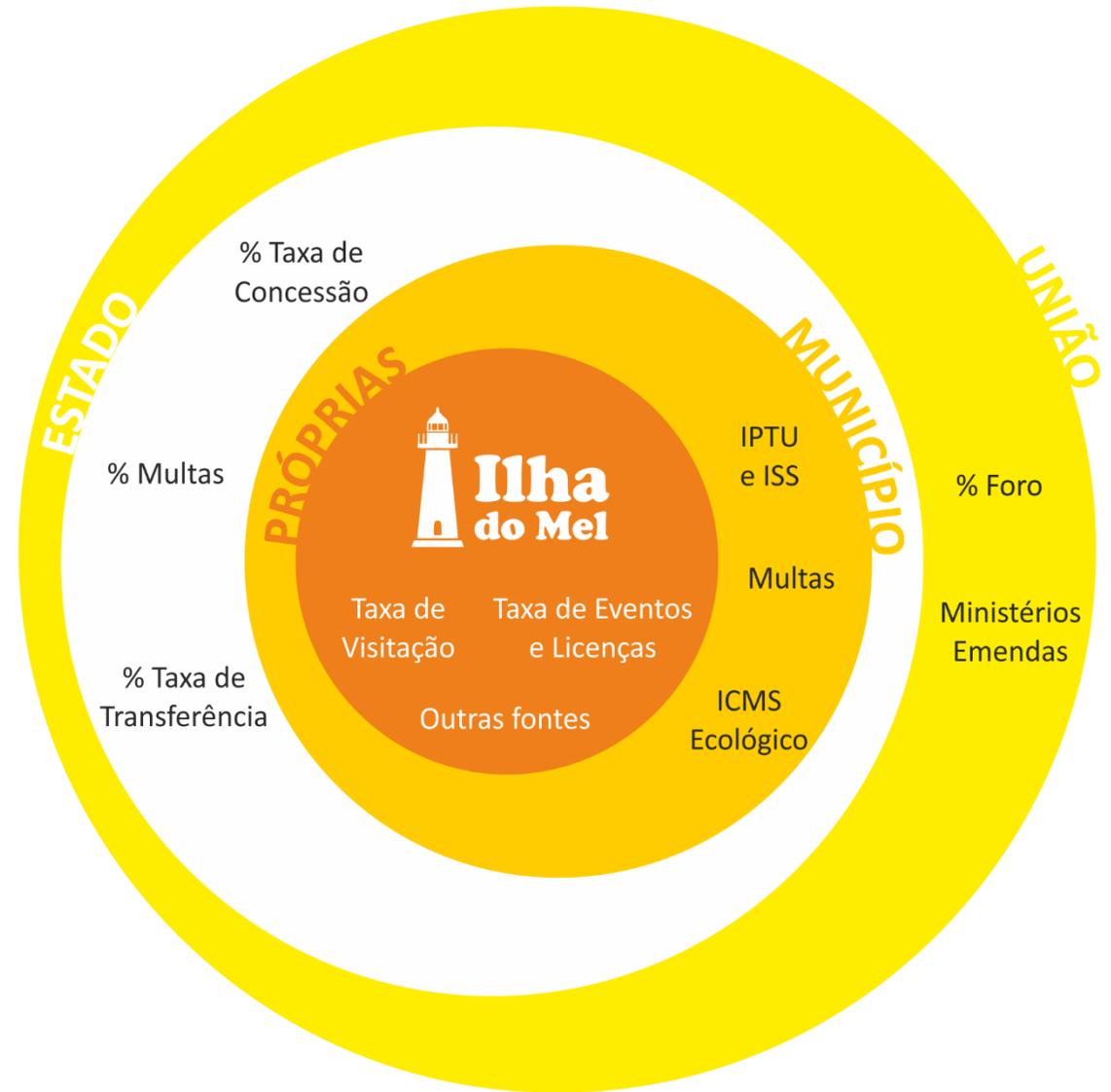


ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

RESPONSABILIDADE FISCAL

- Captar recursos com a contribuição de atores públicos e privados.
- Negociar percentual das taxas recolhidas pela União e pelo Estado para o Fundo da Ilha.
- Promover a regularidade fiscal das edificações e atividades na Ilha (IPTU E ISS).
- Cobrar a taxa de acesso dos visitantes.

Fontes de Recursos para investimento na Ilha do Mel



RECURSOS FINANCEIROS

Potencial de Arrecadação Anual de Recursos na Ilha do Mel

Item	Unidade	Quantidade	Valor	Total
50% da Taxa de Ocupação 4%	m ²	90.000	R\$ 500,00	R\$ 900.000,00
50% da taxa de transferência 4%	m ²	9.000	R\$ 500,00	R\$ 90.000,00
Taxa de Visitação (considera permanência)	Visitantes	100.000	R\$ 20,00	R\$ 2.000.000,00
Taxa de eventos e exploração da marca	unidade	15	R\$ 5.000,00	R\$ 75.000,00
Conversão de multas e outros	unidade	1	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Captação de outras fontes	unidade	1	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Outras Receitas inclusive doações	unidade	1	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
TOTAL				R\$ 3.415.000,00

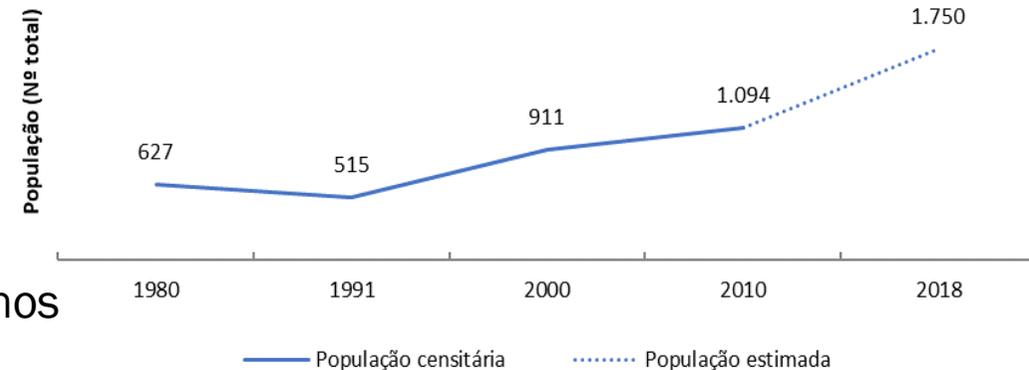
Fonte : Vertrag 2018

SOCIOECONOMIA

Aspectos Demográficos

Evolução populacional:

- Segundo o Censo do IBGE , tal como ocorrido nos municípios litorâneos, entre os períodos 1991/2000 e 2000/2010, na Ilha do Mel houve declínio da taxa geométrica de crescimento (TGC) da população, que passou de 6,54% a.a. para 1,85% a.a.
- No período 2000/2010 o aumento foi de apenas 20% (para 1.094 habitantes).;
- Segundo informações obtidas junto ao “Cadastro Domiciliar e Territorial” relativas a Atenção Básica do Sistema Único de Saúde (SUS) indicam uma população atual de 1750 moradores em 2017.



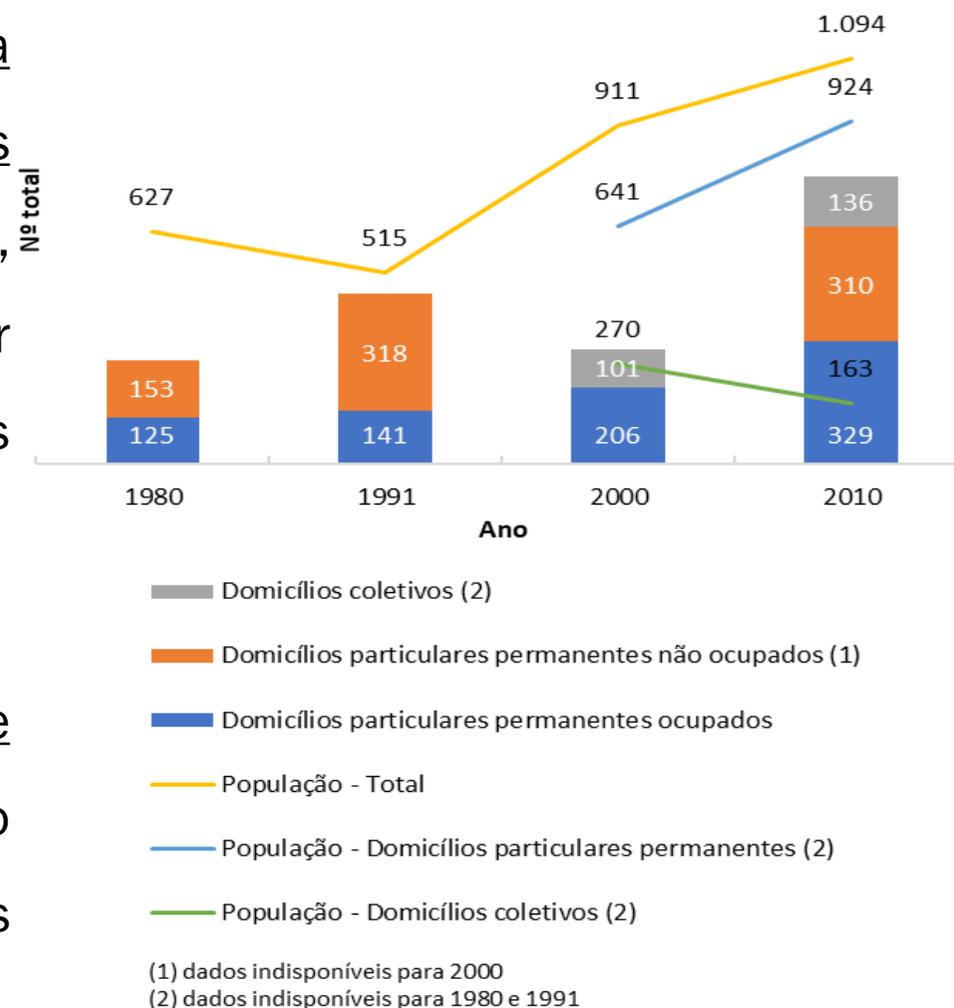
Unidade	Período / TGC (% a.a.)		
	1980/1991	1991/2000	2000/2010
ILHA DO MEL	-1,77	6,54	1,85
Paranaguá	2,51	1,88	0,99
Guaratuba	3,61	4,72	1,65
Matinhos	6,48	8,80	1,98
Pontal do Paraná	-	-	3,86
Antonina	0,42	1,30	-0,15
Morretes	-0,08	1,69	0,29
Guaraqueçaba	0,13	0,73	-0,51



SOCIOECONOMIA

O crescimento populacional aumentou a demanda por domicílios destinados exclusivamente a habitação permanente, sendo parte dessa demanda provocada por pessoas que abandonaram os domicílios coletivos;

Houve um aumento significativo do setor de hospedagem, tanto em relação ao número de estabelecimentos como à qualidade dos serviços.



USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

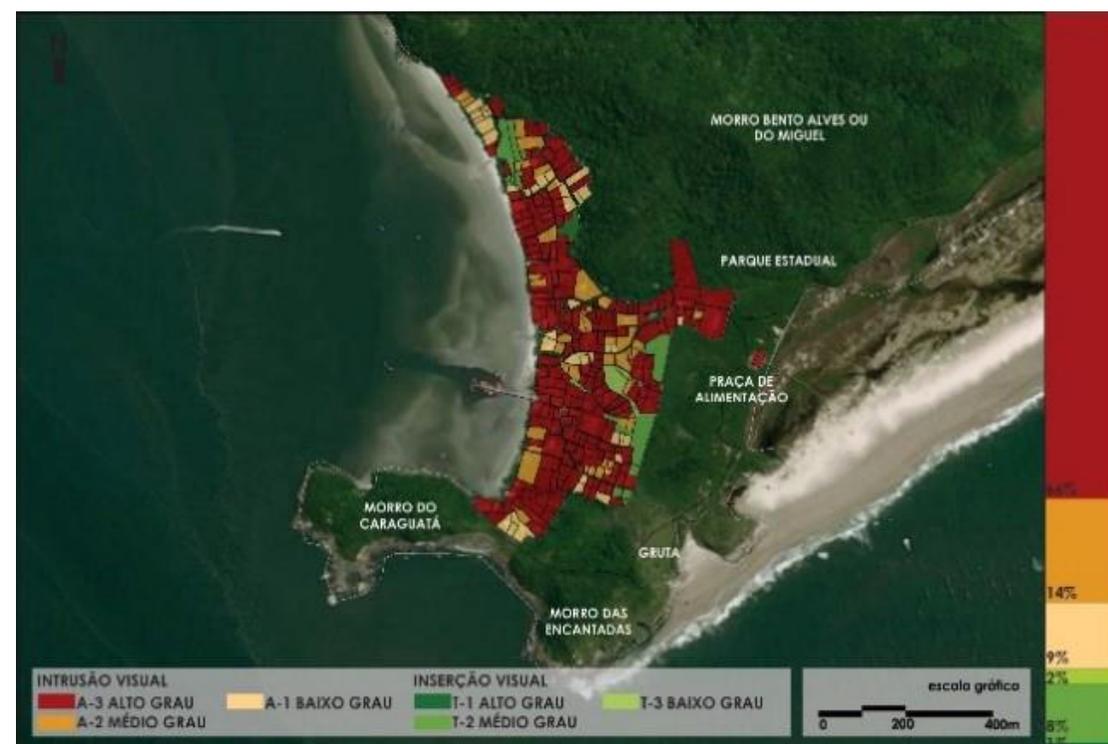
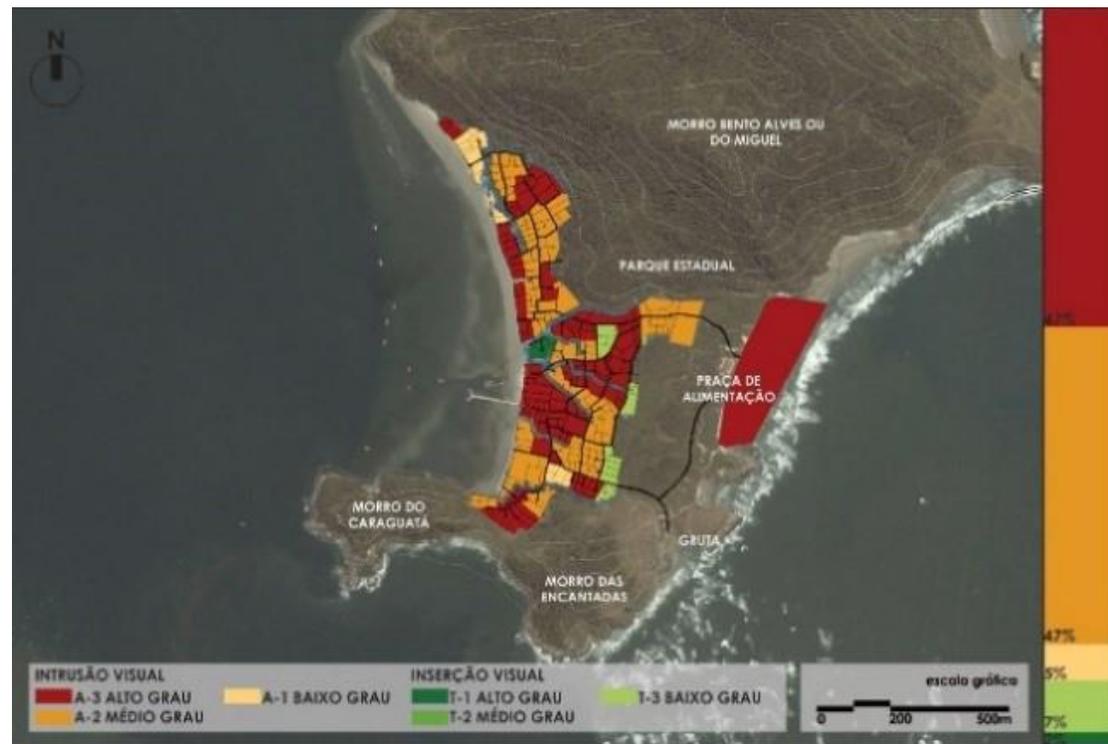
GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Em linhas gerais, no período de 2003 a 2018 verificou-se **tendência deposicional de *recuo do mar*** na costa mais exposta da Ilha e a **tendência erosiva, ou seja, o *avanço do mar***, na costa interna da Ilha tendo como consequências, ora a destruição de ocupações existentes, ora a ampliação da distância dessas ocupações à praia.



Figura 20 - Praia de Fora de Encantadas, (a) em 2004 e (b) em 2016. Notar a construção, indicada pela seta, como referência da acresção.

USO E OCUPAÇÃO DO SOLO



O Plano de 2003 trouxe uma análise “lote a lote” da paisagem da Ilha e o Plano de 2019 reaplicou esta metodologia demonstrando a **degradação da paisagem principalmente pelo aumento da área construída** e a construção sobre os alinhamentos do terreno, uma vez que a Lei não acatou as propostas de afastamento do Plano .

INFRAESTRUTURA

O sistema de **abastecimento de água atual apresenta intermitências durante o verão**. O Projeto de Engenharia para Ampliação do Sistema prevê investimentos para **atendimento pleno para a população de 8.693 pessoas na Ilha do Mel, mas com horizonte de atendimento apenas para o ano de 2045, que é o final da concessão.**



Figura Reservatórios apoiados de água tratada do Subsistema Brasília (Fonte: Paranaguá, 2011).
Fonte: Vertrag, 2018.

INFRAESTRUTURA

Estudos da IGUASA - 2018 para o **esgoto** sugerem duas possibilidades para **coleta e tratamento**.

Coleta: **rede convencional (a gravidade) e rede a vácuo**.

Tratamento: **wetlands**, na região da Fortaleza, pelas suas características e disponibilidade de área, para as demais regiões da ilha, construção de **estações de tratamento de esgotos (ETEs)**, associados à **estações elevatórias de esgoto (EEEs)**.



INFRAESTRUTURA

Gestão de Resíduos



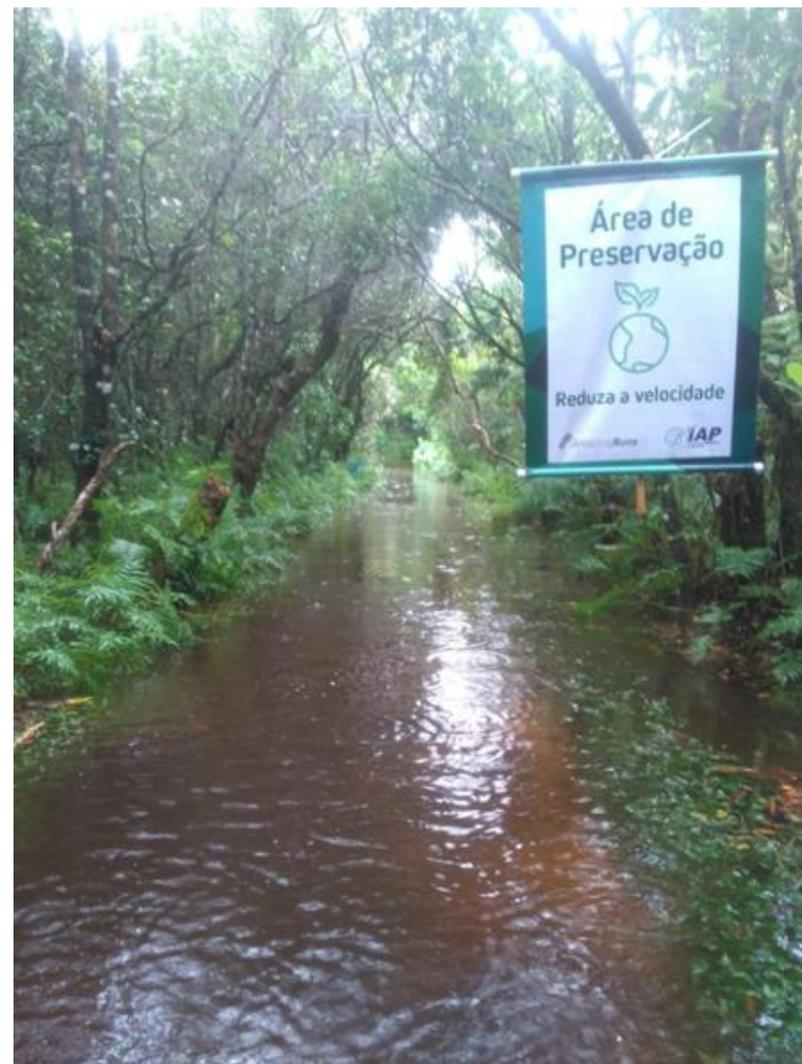
Melhorias necessárias na separação, transporte e transbordo.



INFRAESTRUTURA

Em função das condições precárias de esgotamento sanitário, os problemas de **escoamento de água pluvial** potencializa o transbordamento das fossas sépticas e contaminação da água e do solo

No caso da **inundação das trilhas**, o problema se dá às pessoas, mas não aos componentes físicos e bióticos, pois trata-se de uma **condição predominantemente natural da Ilha do Mel**, uma vez que não há impermeabilização das trilhas, apenas compactação em função do seu uso.



INFRAESTRUTURA

Cabeamento

A maior parte das casas são interligadas via subterrânea sem critérios técnicos conforme mostram as fotos.

Em função do solo arenoso é comum a exposição de tubulações e algumas vezes cabos elétricos aflorando.

Esta situação amplia os riscos de acidentes e conflitos com a implantação de redes de esgoto, drenagem, águas pluviais.



USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

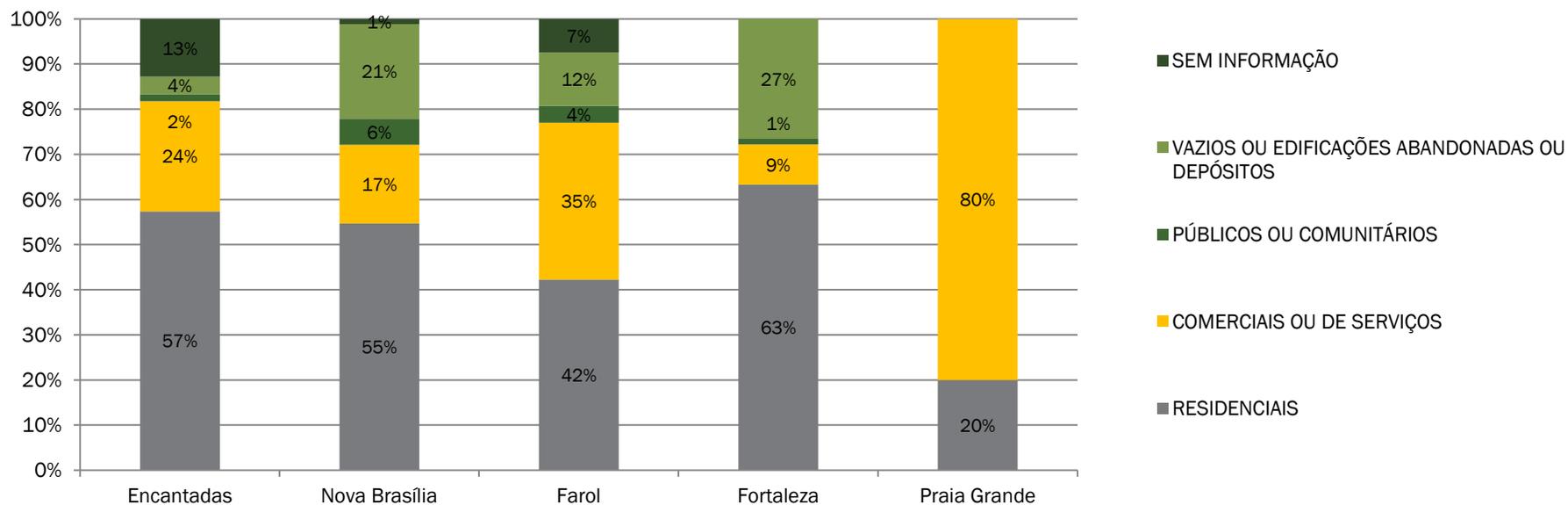


06 MAPA FAROL SOLO1 A4.jpg

TENDÊNCIAS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Em resumo, verificou-se que a **tendência geral** observada sobre o uso do solo é a **especialização das praias**. Enquanto na praia do Farol e Encantadas cresce o espaço para as atividades comerciais e de serviços, com edificações cada vez maiores e ampliações de terrenos, na praia de Nova Brasília predomina o uso residencial, que se supõem majoritariamente de residentes da ilha.

A **pressão para ocupação de áreas APPs**, o **excessivo fracionamento de terrenos** e, até mesmo, a **precariedade de algumas edificações**, têm configurado um cenário de empobrecimento da paisagem e ambiental. Características que cada vez mais se **distanciam da proposta de paisagem do Plano de 2003**.



PROPOSTAS USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - ZONEAMENTO

AEE - Área da Estação Ecológica: abrange toda a planície Norte da Ilha até o limite das Vilas de Nova Brasília e da Fortaleza, de acordo com o Decreto Estadual nº 5.454 de 21 de setembro de 1982, que a instituiu. Nesta área, além dos objetivos definidos no artigo 9º da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000.

APE - Área do Parque Estadual: abrange a porção Sul da Ilha entre os limites das Vilas de Encantadas e Farol, de acordo com o Decreto Estadual nº 5.506 de 22 de março de 2002, que o instituiu. Nesta área, além dos objetivos definidos no artigo 11 da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000.

AE - Área Especial: composta pela Fortaleza de Nossa Senhora dos Prazeres e seu entorno e pela área militar localizada na porção norte da Estação Ecológica, áreas que seguem normas de uso e ocupação específicos, definidos pelas entidades públicas que as administram.

AC - Área de Costa: compreende a faixa de areia, mangues, dunas, restingas, rochas que contorna toda a Ilha do Mel.

ACA - Área de Controle Ambiental: compreende as porções de terra que fazem divisa entre as Unidades de Conservação (Estação Ecológica e Parque Estadual) e as demais Áreas; as faixas de preservação permanente ao longo das margens dos rios nas respectivas vilas; a área assoreada na vila do Farol e o morro do Farol das Conchas, conforme estabelecido no mapa do zoneamento.

ZONEAMENTO

AVL - Área de Vilas: compreendem as áreas ocupadas de Fortaleza, Nova Brasília, Farol, Praia Grande e Encantadas, conforme delimitado no mapa de zoneamento, cujos objetivos são:

- permitir a ocupação da área de acordo com os **parâmetros construtivos** baseados em ecotecnologias e bioarquitetura;
- adotar e difundir o **saneamento ambiental e energias alternativas;**
- **promover a regularização fundiária** dos terrenos e edificações existentes por meio do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC;
- assegurar a **distribuição igualitária e suficiente da infraestrutura;**
- assegurar **usos compatíveis com a preservação e proteção ambiental;**
- **Proibir o parcelamento do solo;**
- **readequirar as áreas verdes e espaços públicos,** melhorando sua relação com os habitantes e turistas da Ilha;
- **recuperar áreas verdes degradadas** de importância paisagístico-ambiental;
- **disciplinar o uso das praças e largos** para atividades culturais, esportivas, e outras, de interesse público e turístico, compatibilizando-as com destinação específica a esses espaços.

ZONEAMENTO

APO - Área da Ponta Oeste: corresponde a uma área de aproximadamente 31,77 hectares, situada no extremo Oeste da Ilha do Mel, na localidade conhecida como antiga vila da Ponta Oeste. A APO será dividida em: Território Tradicional de Moradia e Subsistência (5,51 hectares) ; Território Tradicional para Visitação (8,13 hectares) ; Área de Controle Ambiental (18,13 hectares).

A demarcação dessas três subáreas que integram a APO será realizada a partir do mapa-base do cadastro, elaborado pelo ITCG, em acordo com a Secretaria Estadual de Cultura do Paraná - SEEC.

APC- Área de Conservação do Patrimônio Cultural. Compreende além das edificações e elementos da paisagem tombados pela SEEC e IPHAN um entorno protetivo de 300 m de raio medido a partir do centro geométrico do bem em planta. Inclui a Fortaleza NS dos Prazeres e Faróis das praias do Farol e Encantadas e a Gruta de Encantadas.

Proibir qualquer obra, reforma, edificação transitória, ou qualquer outra intervenção ou atividade nesta área, ou nas imediações que, a critério da SEEC e IPHAN, possam prejudicar a conservação do bem ou de seus atributos culturais. Ressalvar as obras de restauro e conservação cultural e ambiental devidamente licenciadas pela SEC ou IPHAN.

ZONEAMENTO

LEGENDA

 Trapiches

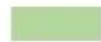
 Farol

 AOPT - Área de Ocupação definida em estudo posterior

Zoneamento 2018

 Área de Vila (AV)

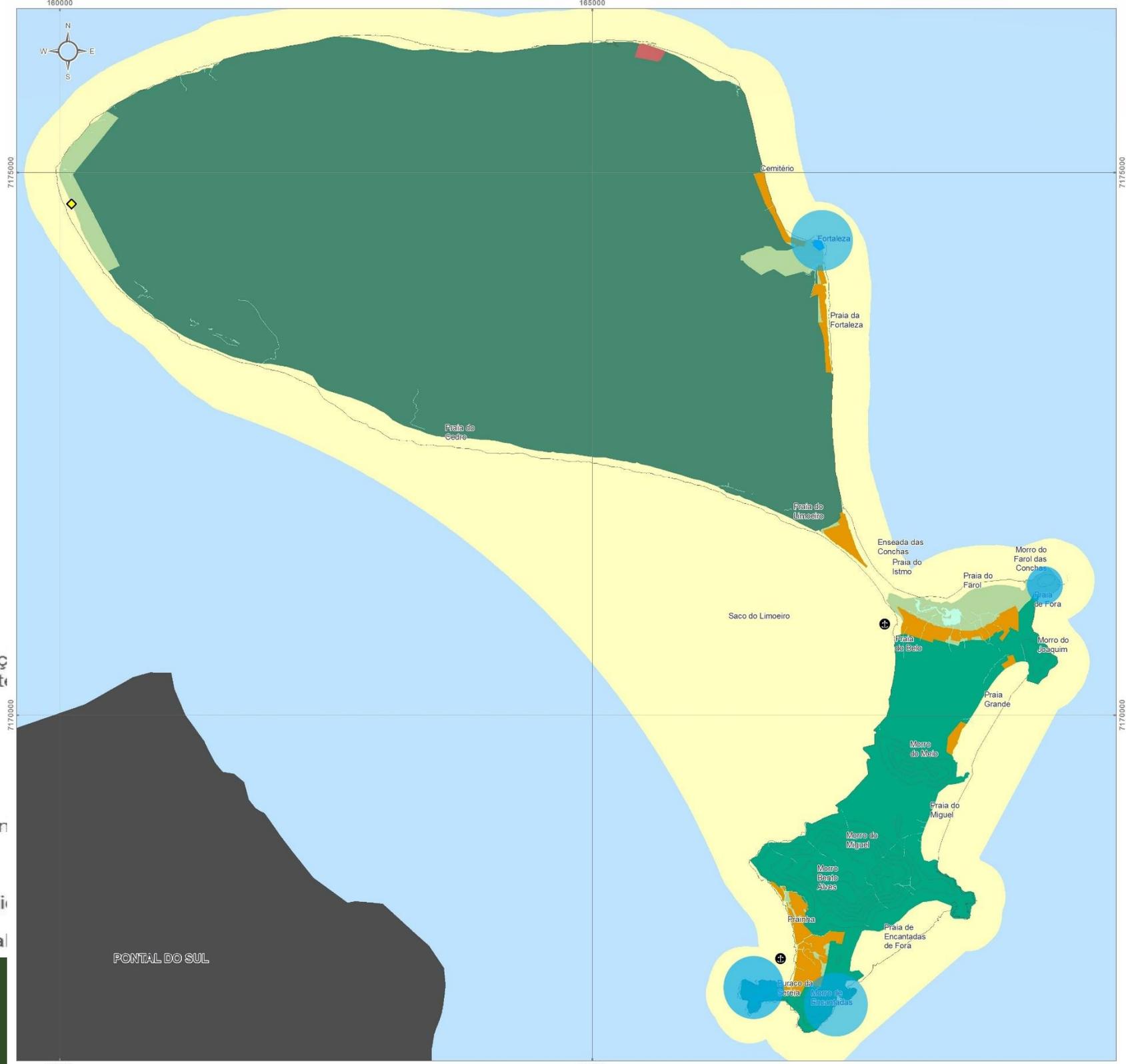
 Área Especial (AE)

 Área de Controle Ambiental

 Área de Costa* (AC)

 Área da Estação Ecológica

 Área do Parque Estadual





Vila de Encantadas

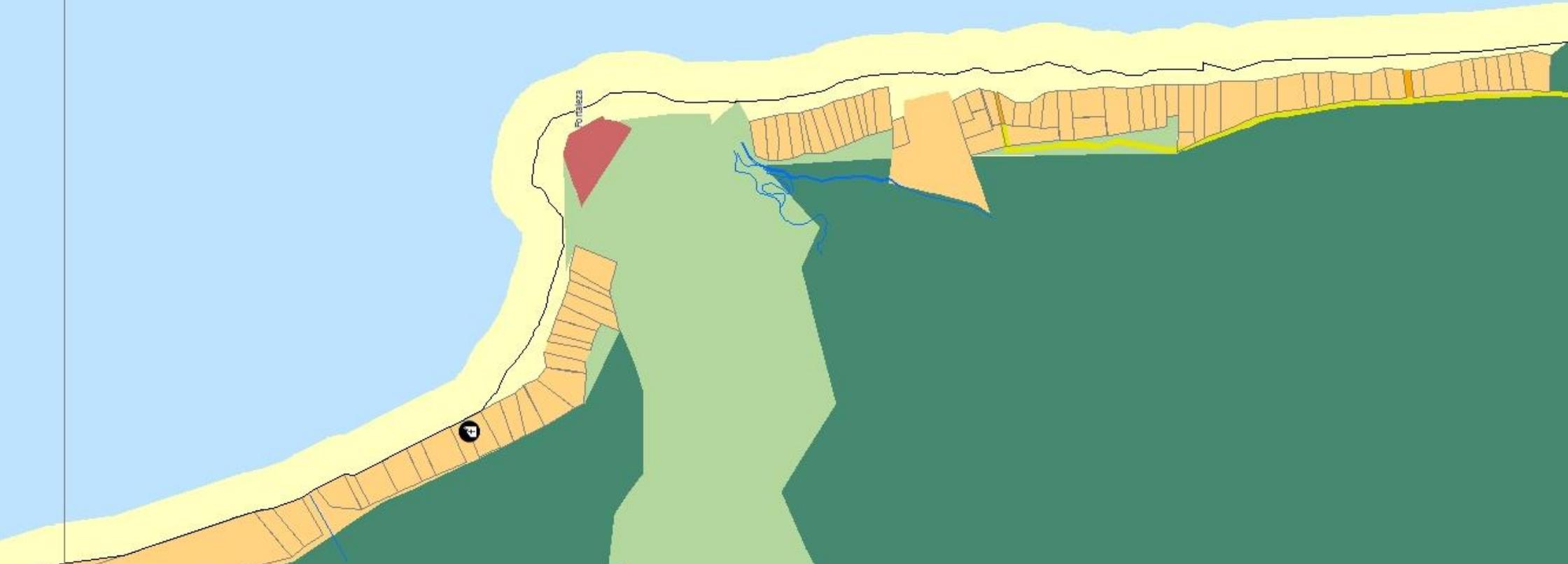
Trilhas e Espaços Coletivos	Zoneamento 2018
----- Caminho sobre Praia	Área de Vila
— Trapiche	Área de Controle Ambiental
■■■■ Principal - Proposta	Área de Costa
■ Principal	Área do Parque Estadual
■ Secundária	
/// Espaços Coletivos	



Trilhas e Espaços Coletivos		Zoneamento 2018	
-----	Caminho sobre Praia	Área de Vila	Área de Controle Ambiental
—	Trapiche	Área de Costa	Área do Parque Estadual
■■■■	Principal - Proposta		
■	Principal		
■	Secundária		
////	Espaços Coletivos		

Vila Brasília e Farol

Vila da Fortaleza

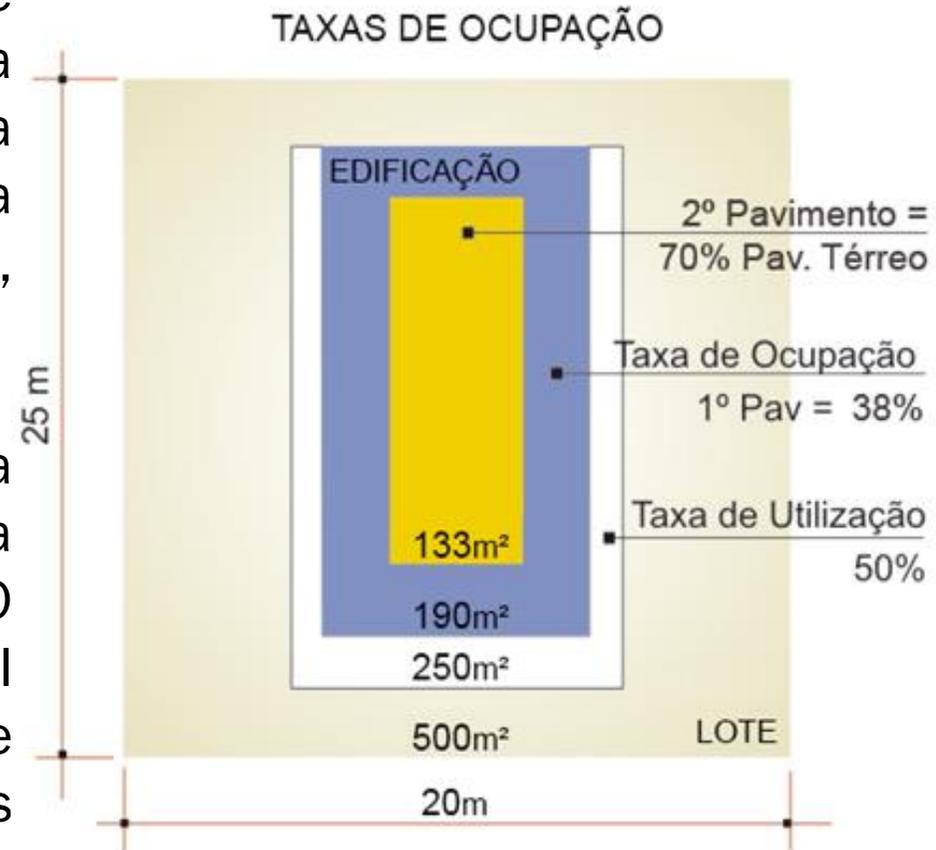


Trilhas e Espaços Coletivos	Zoneamento 2018
----- Caminho sobre Praia	Área de Vila
— Trapiche	Área de Controle Ambiental
Principal - Proposta	Área de Costa
Principal	Área do Parque Estadual
Secundária	
Espaços Coletivos	

PARÂMETROS CONSTRUTIVOS

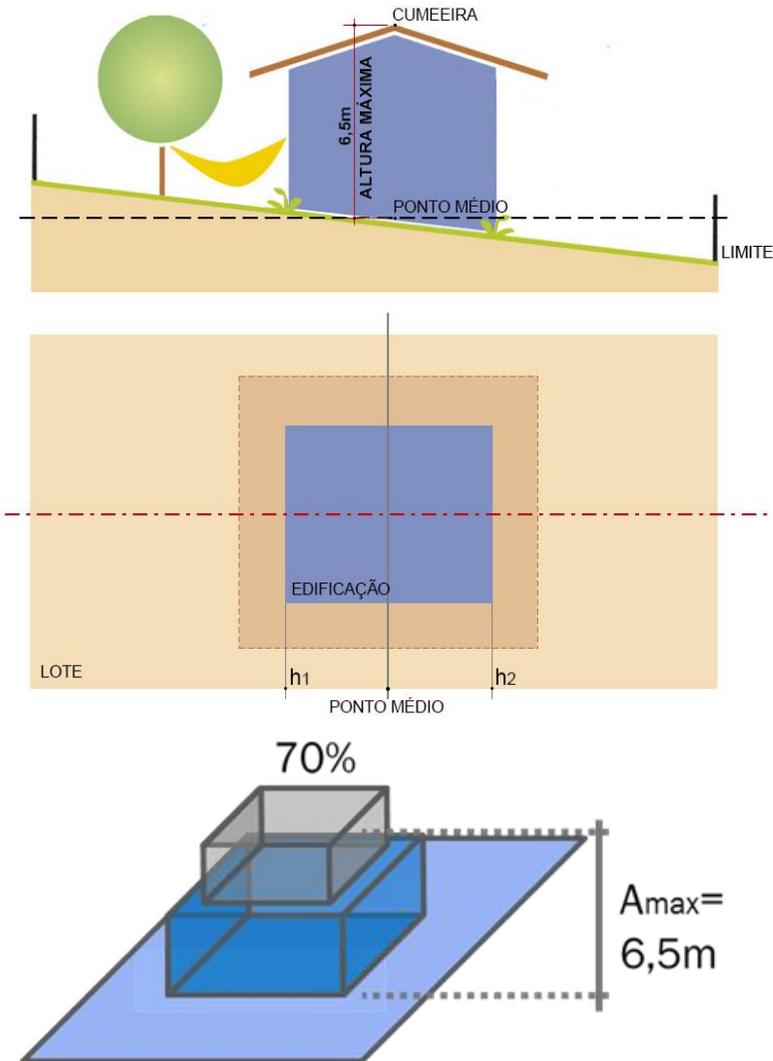
Taxa de Ocupação é o percentual expresso pela relação entre a área de projeção da edificação sobre o plano horizontal e a área total do lote. Ela estabelece a área máxima que poderá ser ocupada para a construção, que correspondente a 38% da área do lote. A área total a ser ocupada, entretanto, terá limite máximo de 500,00 m².

Taxa de Utilização é o percentual expresso pela relação entre a área vegetada, que permite a infiltração da água no solo, e a área total do lote. O morador poderá impermeabilizar 50% da área total do lote. A metade da área não utilizável do lote deve ser vegetada e mantida pelo cessionário conforme as diretrizes estabelecidas no plano.

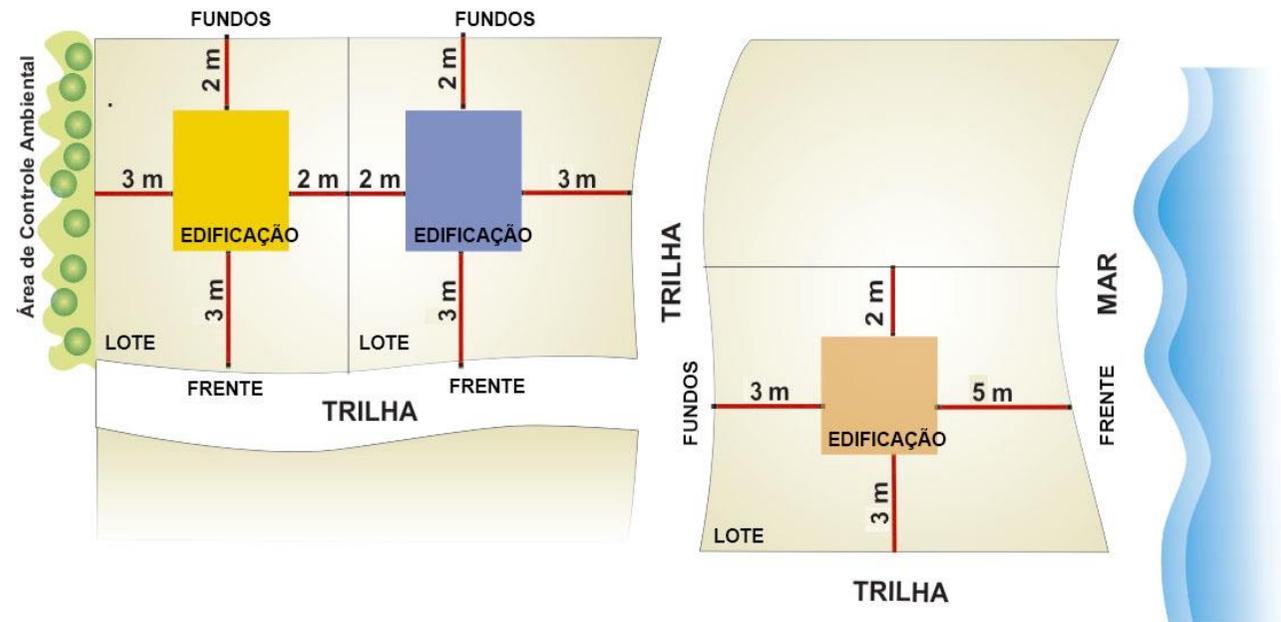


PARÂMETROS CONSTRUTIVOS

MEDIÇÃO DA ALTURA MÁXIMA



AFASTAMENTOS DA EDIFICAÇÃO



QUADRO COMPARATIVO DAS PROPOSTAS DE USO DO SOLO

QUADRO COMPARATIVO DAS PROPOSTAS DE OCUPAÇÃO DO SOLO			
PARÂMETROS DE OCUPAÇÃO DO SOLO	PLANO DE 2003	LEI ESTADUAL 16.037/2009	PROPOSTA
Área do terreno	500 m ² - Mínima. Lotes com área superior, desde que não apresente inconvenientes ou riscos ambientais ou à paisagem, ou prejudiquem a mobilidade, poderão a critério do IAP, manter estas áreas em uso, a título de “área verde” do lote.	Mantida.	Mantida.
Testada mínima do lote	12 m	Mantida.	Mantida.
Taxa de utilização	Correspondente a 50% da área do lote.	Mantido.	Mantido.
ALTURA MÁXIMA	5,5m medidos até a cumeeira possibilitando aproveitamento do ático desde que não ultrapasse 60% da área do primeiro pavimento.	Altura máxima alterada para 5,90m medidos a partir 50 cm do nível médio do solo até a cumeeira. Mantidas as condições para aproveitamento do ático.	Altura máxima alterada para 6,5 m (seis metros e meio), medidos a partir do solo até a cumeeira. Possibilidade de segundo pavimento com no máximo 70% da área do térreo.

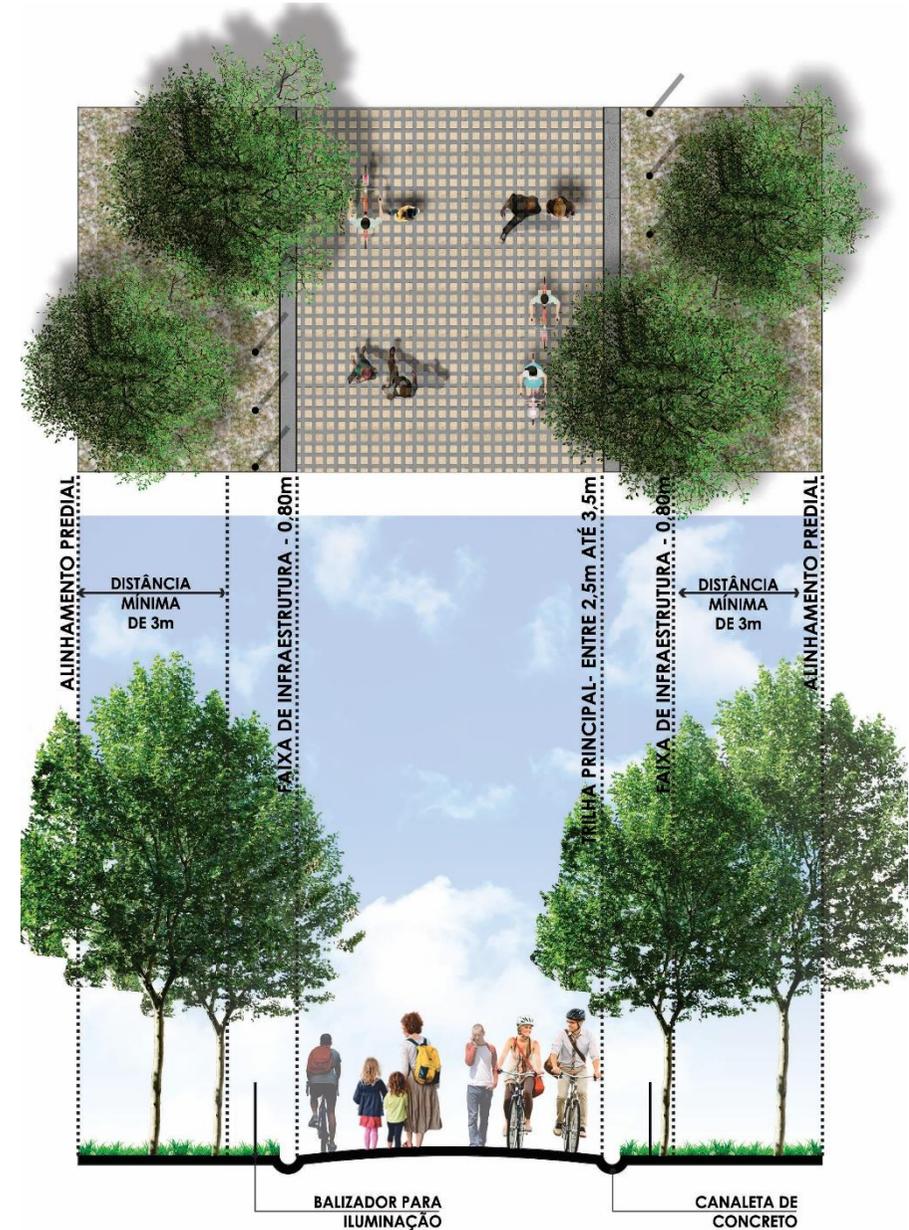
[comparativo parametros 1.pdf](#)

[comparativo parametros 2.pdf](#)

MOBILIDADE - TRILHAS

CLASSE 1 - TRILHAS PRINCIPAIS

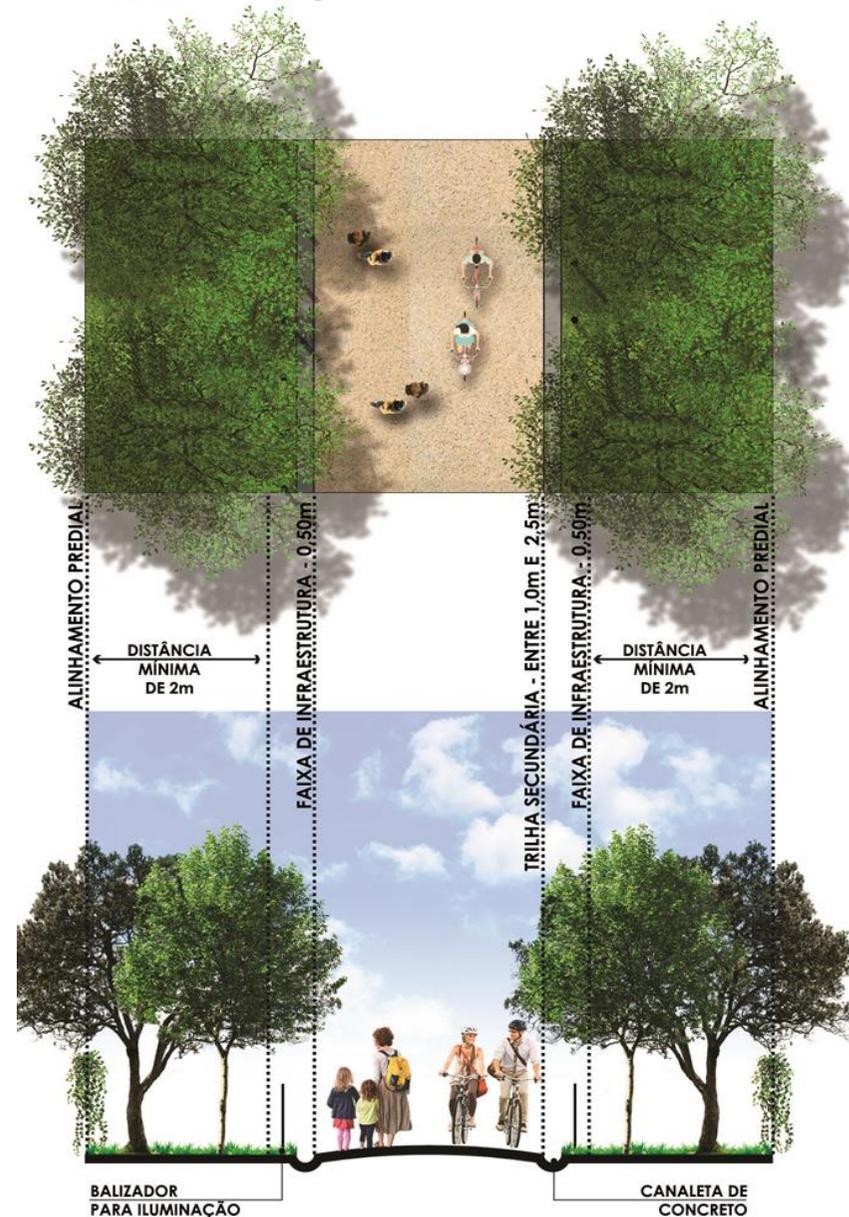
- São aquelas de maior porte, que conectam as Vilas entre si e as praias aos pontos de embarque e desembarque nos trapiches, aos principais pontos turísticos e equipamentos de infraestrutura e serviços.
- Apresentam maior grau de componentes antrópicos, inclusive pavimentação em alguns trechos.
- Em geral tem grande extensão e são acessíveis.
- Tem seção transversal de circulação entre 2,5 e 3,5 metros permitindo, pedestres, ciclistas e veículos elétricos de pequeno porte.
- Embora sejam vias principais, em determinados trechos o grau de equipamentos e infraestrutura (antropização) poderá ser reduzido para adequação aos condicionantes ambientais e de paisagem.



MOBILIDADE - TRILHAS

CLASSE 2 – TRILHAS SECUNDÁRIAS

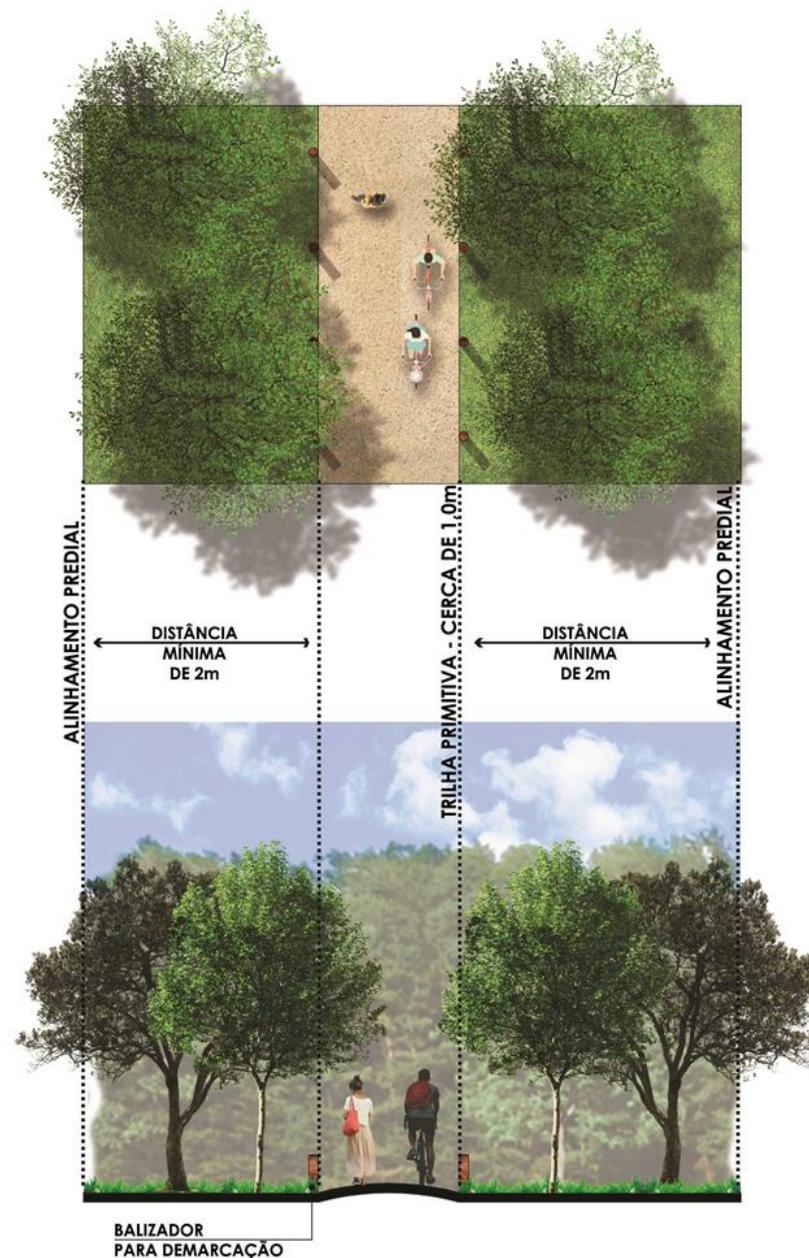
- São aquelas de médio porte, localizadas nas Áreas de Vilas ligando as principais atividades internas, equipadas com alguns componentes antrópicos.
- Tem seção transversal entre 1,0 e 2,5 metros. para circulação de pedestres, ciclistas e carrinhos tracionados por pessoas com dimensão
- São acessíveis na maioria dos trechos e podem apresentar média intensidade de fluxo.



MOBILIDADE - TRILHAS

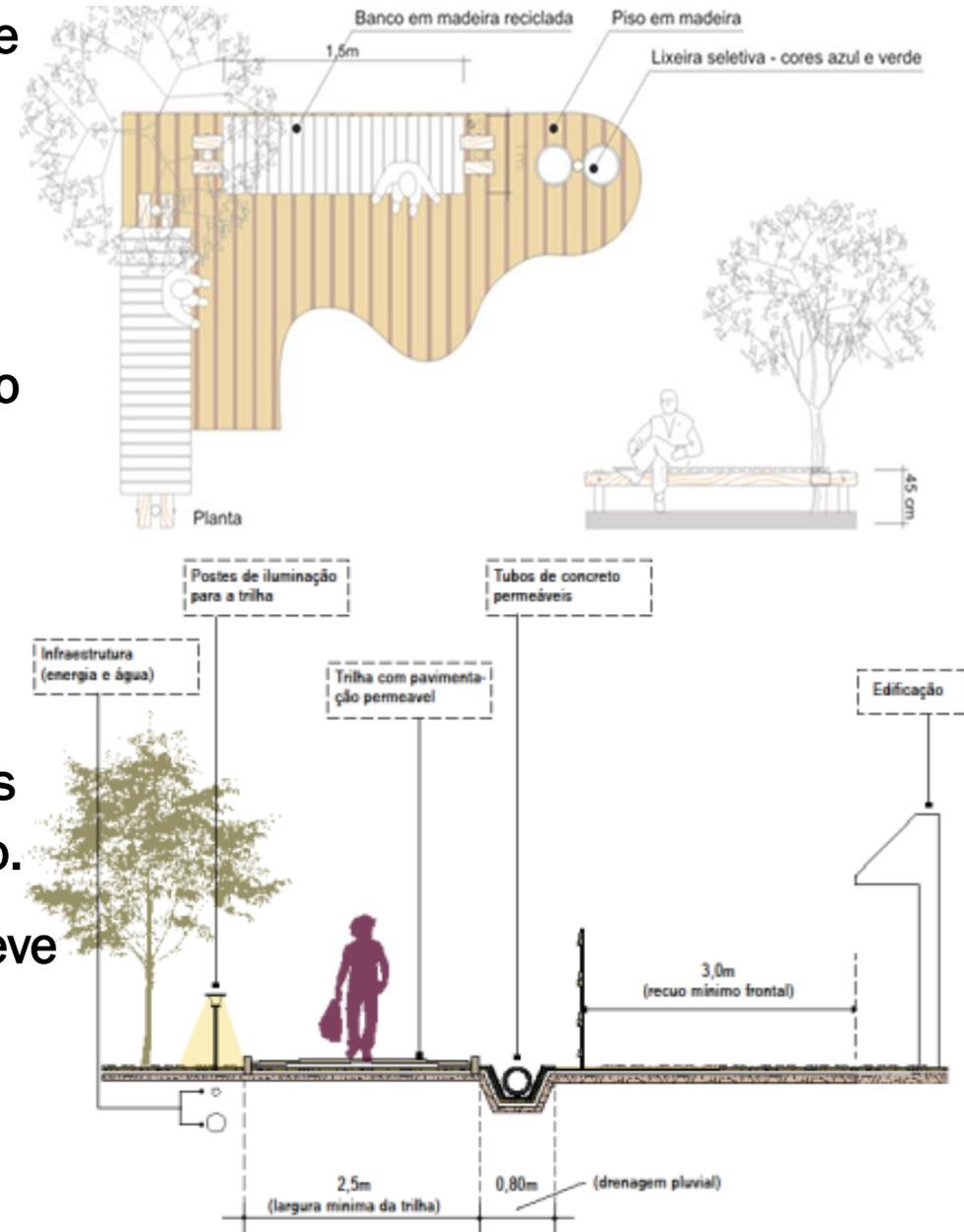
CLASSE 3 - TRILHAS PRIMITIVAS

- São aquelas pré-existentes de menor porte e com maior grau de inserção na paisagem.
- Em geral atravessam áreas de conservação e dão acesso a pontos remotos da Ilha.
- São destinadas para uma baixa intensidade de fluxo, exclusivas para pedestres e bicicletas.
- Podem apresentar trechos de pouca acessibilidade com obstáculos e rampas acentuadas.
- A seção transversal de circulação é reduzida, com largura máxima de 1,0 metro e demarcada apenas pela área de caminhada, e em casos específicos, por balizadores de madeira.

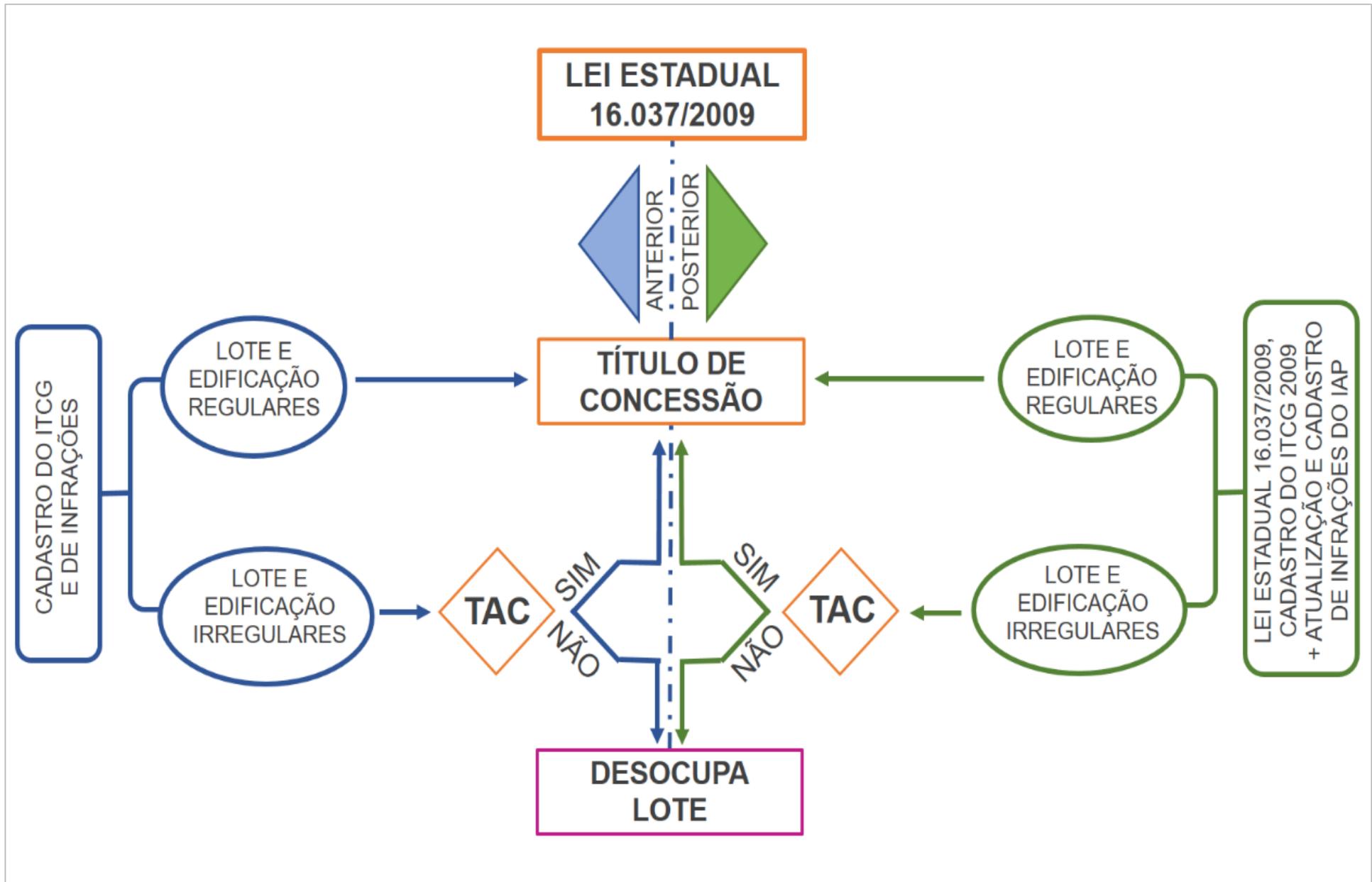


MOBILIDADE - TRILHAS

- A prioridade para os modos de circulação na rede de trilhas é nesta ordem de preferência: pedestres, ciclistas, carrinhos tracionados por pessoas sendo considerada, também, a utilização de veículos elétricos de pequeno porte não poluentes exclusivamente para a prestação de serviços público e serviços de emergência.
- Promover a acessibilidade universal com prioridade nos Terminais, nas trilhas de classe 1 - Principais, e nos acessos aos espaços e equipamentos públicos.
- As trilhas deverão ser identificadas por nomes locais para facilitar a localização e a orientação do usuário.
- A infraestrutura ao longo das trilhas classe 1 e 2 deve ser construída e localizada respeitando as normas técnicas específicas de cada sistema e conforme o desenho esquemático abaixo



REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Critérios para Reassentamento:

- edificações localizadas sob solos hidromórficos;
- edificações localizadas em Áreas de Preservação Permanente que não atendam as especificações de regularização da Resolução do CONAMA nº 369/2006;
- edificações localizadas em áreas públicas necessárias à implantação de propostas deste plano.



Critérios para Regularização e Urbanização:

- terrenos e edificações que respeitem os parâmetros construtivos deste plano;
- terrenos e edificações que não respeitam os parâmetros construtivos e que serão regularizados por meio do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC).



IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO

FLUXOGRAMA DAS PRINCIPAIS AÇÕES PARA EXECUÇÃO DO PLANO E DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO DA ILHA DO MEL

FASE 1 - PLANEJAMENTO E MOBILIZAÇÃO



FASE CONCLUÍDA

FASE 2 - IMPLEMENTAÇÃO



FASE CONTINUA

FASE 3 - CONSOLIDAÇÃO



Plano de Controle Ambiental e Uso do Solo da Ilha do Mel 2018

